

Município de Porto Real
Poder Legislativo

Resolução nº 011, de 18 de setembro de 1997.

EMENTA: Denomina o Plenário Comendador Enrico Secchi, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado "PLENÁRIO COMENDADOR ENRICO SECCHI", o recinto onde são realizadas as sessões da Câmara Municipal de Porto Real.

Parágrafo Único - A mudança da sede da Câmara Municipal, não ensejará na alteração da nomenclatura denominada pela presente Resolução.

Art. 2º - Para fins de cumprimento da presente Resolução, deverá ser afixado em local visível, placa metálica, indicativa que conterá os seguintes dísticos: "Plenário Comendador Enrico Secchi".

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pôr conta da seguinte dotação: CMPR - 01010012.001 - 3132 (Outros Serviços e Encargos).

Art 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 18 de setembro de 1997.


Norival da Silveira Diniz
Presidente